



PORTARIA Nº 247/98

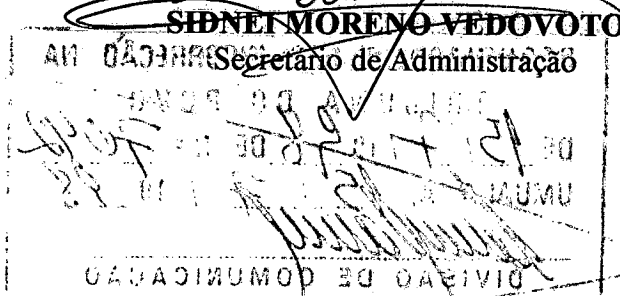
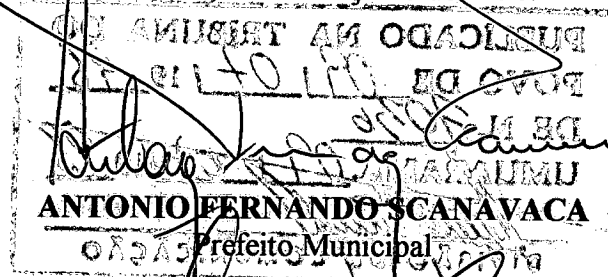
CONCEDE Licença Prêmio a servidora **MARIA NELI AUGUSTINHA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA NELI AUGUSTINHA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.750.648-0 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Administração Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2955/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de julho de 1998 a 30 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.



PORTARIA Nº 24198

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA
NELI AUGUSTINA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER A SERVIDORA MARIA NELI AUGUSTINA DE
SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.750.648-0 - 229-PR, ocupante do cargo de
Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - Serviços
de Administração Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos
termos do Processo nº 2025/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei
complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de julho de 1998 a 30 de setembro de
1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 07 de julho de 1998

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/07/1998
DE N.º 7036
UMUARAMA, 07 de julho de 1998
ANTONIO ERICSON
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO COM INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 15/7/1998 DE N.º 7042
UMUARAMA, 15/7/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO